

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 13.714.142/0001-62 com sede à Djalma Rios, s/n – Cafaraum-Ba, CEP 44.880-000, neste ato representado por seu (sua) Prefeito (a) Municipal Sr(a). SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS, brasileira, maior, casada, portadora do RG 264.221.745 SSP/BA; CPF 413.902.535-20, residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha, nº 251, Centro de Cafarnaum Bahia, **ATESTO**, em conformidade com o art.1º, §1º, XXIX, da Portaria Interministerial nº 424, de 30.12.2016, DECLARO, para fins de formalização de convênio com a Fundação Nacional de Saúde -Funasa, que possui experiência nas atividades referentes à matéria relacionada ao convênio, bem como que possui capacidade técnica e gerencial para celebrar, executar e prestar contas, observadas as condições previstas no convênio e no Plano de Trabalho.

Por ser verdadeira a informação prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal, que prevê a pena por falsidade ideológica:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Cafarnaum - Bahia, 23 de abril de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais Prefeita Municipal